



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO GAB n. 113/2021

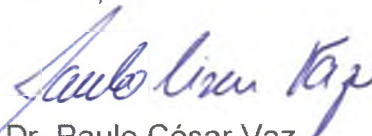
Piumhi, 5 de abril de 2021.

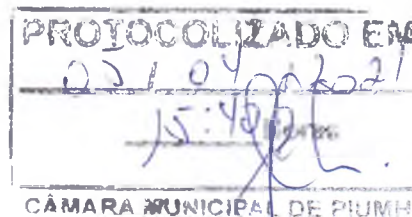
Sr. Vereador Municipal de Piumhi, Gilvan Antônio da Silva;

Com meus cordiais cumprimentos, informo-lhe que a solicitação encaminhada através da indicação n. 40/2021 não poderá ser atendida, nos termos da Resolução n. 302/2018, tendo em vista que a instalação dessas placas somente é permitido em áreas de delegacias, hospitais e de pronto socorro.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Vereador Municipal de Piumhi
Gilvan Antônio da Silva